



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal Flavinho – PSB - SP

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA  
DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58-A, DE 2011, DO SR. DR. JORGE  
SILVA E OUTROS, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO XVIII DO ART.  
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA ESTENDER A LICENÇA  
MATERNIDADE EM CASO DE NASCIMENTO PREMATURO À  
QUANTIDADE DE DIAS QUE O RECÉM-NASCIDO PASSAR INTERNADO"**

**REQUERIMENTO Nº           , DE 2017**

**(Do Sr. Flavinho)**

Requer a realização de Audiência Pública destinada a debater a obrigatoriedade dos hospitais confessionais em fazerem abortos e suas aplicações éticas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública **com objetivo de debater a obrigatoriedade dos hospitais confessionais em fazerem abortos e suas implicações éticas e legais.**

Requeiro ainda que sejam convidados para participar desta audiência, na condição de debatedores, as seguintes pessoas:



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal Flavinho – PSB - SP

**\* Dra. Elisabete – Hospital São Francisco de Jacareí;**

**\* Roque Savioli – Hospital Incor;**

**\* Representante do Hospital Pio XII;**

**\* Representante do SUS.**

Sala da Comissão, em        de        de 2017.

**Deputado FLAVINHO PSB-SP**



## JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de audiência pública tem por objetivo trazer a esta importante comissão especial um tema sensível a uma grande parte dos hospitais brasileiros, mais precisamente aqueles confessionais ou mesmo aqueles que tenham a valorização da vida como um de seus pilares estatutários.

O debate que pretende ser trazido à baila refere-se em saber quais complicações éticas e jurídicas que os Hospitais Confessionais incorreriam caso se negassem a fazer abortos dentro de suas dependências. Sabe-se que a grande maioria dos hospitais confessionais são filantrópicos, desta forma recebem recursos públicos, e por tanto, tem caráter de prestadores de serviços públicos.

Ademais, ainda que não filantrópicos, na sua grande maioria são filiados ao Sistema Único de Saúde e, desta forma, são vinculados às regras deste Sistema.

Ocorre que mesmo sendo estes entes de caráter de prestadores de serviços públicos, estes Hospitais possuem filosofias que são contrárias as permissões de aborto em qualquer caso (mesmo os abortos ditos “legais”).

É necessário, desta forma, entendermos as dificuldades que estas instituições passam ao serem obrigadas a ceifar vidas inocentes, sem ter a possibilidade de se negarem a cometer tais crimes.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
**Deputado Federal Flavinho – PSB - SP**

Há que se investigar, com esta Audiência Pública, se o cometimento de aborto, mesmo sendo aqueles permitidos por lei, entram em total conflito com a filosofia destas entidades e, em caso de recusa, quais suas consequências.

Portanto, diante deste importante debate, pedimos aos nobres pares o apoio neste requerimento de audiência pública que visa debater a obrigatoriedade de que Hospitais façam aborto dentro de suas estruturas.

Sendo assim, espero contar com o apoio necessário para a aprovação deste requerimento.

Sala das sessões, em        de        de 2017.

**Deputado FLAVINHO – PSB/SP**